

PL 5.331/2020

Autor: Hélio Costa

Data da 02/12/2020

Apresentação:

Ementa: Aprimora a disciplina da persecução penal, mediante a previsão

de causas de aumento de pena para o crime de receptação, alterando o art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e a modernização do tratamento da citação, modificando o art. 351 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de

outubro de 1941, Código de Processo Penal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à

Apense-se à(ao) PL-8045/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 22/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados